

EDITAL

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 15 de junho de 2018, com fundamento no n.º 1, alínea qq) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado concessionar, para exploração, os seguintes espaços públicos: -----

- a) Quatro *stands* amovíveis, três situados na praia da Ribeira e um na praia da Fraga da Pegada, todos na albufeira do Azibo. -----
- b) Um espaço para exploração da atividade de aluguer de carrinhos de pedal, sito na praia da Ribeira, albufeira do Azibo. -----

Para cumprimento do deliberado, leva-se ao conhecimento o seguinte: -----

A) CONDIÇÕES DE CONCESSÃO

- i) O direito de exploração inicia-se no dia seguinte ao pagamento do valor adjudicado para a concessão e termina a 15 de setembro de 2018. -----
- ii) A localização dos *stands* consta do anexo I. -----
- iii) A localização do espaço para a exploração da atividade de aluguer de carrinhos de pedal consta do anexo II. -----
- iv) Nos *stands* podem ser vendidos produtos artesanais, produtos regionais, produtos de praia (protetores solares, brinquedos, toalhas,...), jornais e revistas. -----
- v) O preço base, por stand e pela ocupação do espaço para exploração da atividade de carrinhos de pedal, é de 500,00€ (quinhentos euros), a que acresce Iva. -----

B) CANDIDATURA

- i) Os interessados deverão apresentar a sua proposta em carta fechada, identificando no subscrito o proponente e, conforme a pretensão, a designação “Direito de exploração de quatro *stands* amovíveis” ou “Direito de exploração da atividade de carrinhos de pedal”. ---
- ii) A proposta deverá ser elaborada conforme modelo constante no Anexo III ou Anexo IV e instruída com a declaração constante do Anexo V ou Anexo VI. -----
- iii) O pagamento far-se-á no prazo de 5 dias, contados da comunicação da adjudicação. ----
- iv) As propostas deverão ser entregues no Setor de Arquivo Municipal e Expediente Geral da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros ou remetidas por correio, sob registo e com

aviso de receção, até às 16h30m do dia 05 de julho de 2018. Se a proposta for enviada por correio é da responsabilidade do concorrente a entrada da mesma fora do prazo. -----

v) São da responsabilidade dos possíveis interessados o cumprimento das obrigações legais inerentes à exploração da atividade. -----

C) ADJUDICAÇÃO

i) O ato público de abertura das propostas realizar-se-á na sala das Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, no dia 06 de julho de 2018, pelas 10h30m. -----

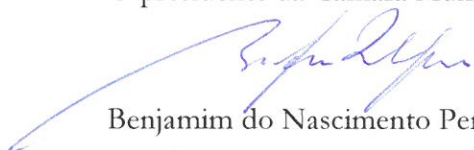
ii) O critério de adjudicação é o preço mais elevado. Verificando-se empate, a adjudicação será feita à proposta que tenha dado entrada em primeiro lugar. -----

iii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento do valor correspondente. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 21 de junho 2018. -----

O presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues